



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE EXTENSÃO

**DECISÃO Nº 1/2015 – CONSUNI/CEXT**

Aprova o Projeto Básico, o Plano de Trabalho e a contratação de fundação de apoio para o projeto *Campus* Passo Fundo: diretrizes para a implantação do *campus* e reabilitação dos edifícios históricos.

A Câmara de Extensão do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.000651/ 2015-93 e que, no momento, a UFFS não possui capacidade para executar as atividades administrativas necessárias para viabilizar o que o projeto propõe;

DECIDE:

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Básico, o Plano de Trabalho e a contratação de fundação de apoio para administrar os recursos e o cronograma de execução para o projeto *campus* Passo Fundo: diretrizes para a implantação do *campus* e reabilitação dos edifícios históricos.

**Art. 2º** Aprovar equipe técnica, composta de 90% (noventa por cento) de pessoal vinculado à UFFS, a qual está de acordo com o Art. 6º, §3º, do Decreto nº 7.423/2010.

**Art. 3º** Aprovar a participação dos servidores docentes e/ou técnicos administrativos em educação conforme plano de trabalho e projeto básico.

**Art. 4º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Extensão do Conselho Universitário, 2ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 13 de abril de 2015.

*Prof. Geraldo Ceni Coelho*  
Presidente da Câmara de Extensão

*Prof. Jaime Giolo*  
Presidente do Conselho Universitário